



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.504

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2005

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resolução

#### Resolução nº.Ret/03/1041/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução nº Ad/05/2168/03/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal, ANA AURÉLIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS, matrícula funcional nº "86191" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Adicional por Tempo de Serviço, "para que passe a constar, referente ao quinquênio de 19.03.91 a 01.08.93; 01.02.97 a 23.12.97; 01.02.98 a 23.12.98 (averbação) e de 30.06.00 a 01.05.01", com

base no Parecer nº 092/2004 constante do Processo Administrativo nº 1273/2003.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de Março do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### Editais

#### EDITAL Nº 01/2005/SEMGE/HU- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, divulgam, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de candidatos à admissão para exercer funções na Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário, por prazo determinado, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal c/c com o art.10 da Lei nº 2.592, de 18 de outubro de 2003, e conforme Decreto nº 2.791 de 12 de maio de 2004, e as modificações trazidas pela Lei 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O processo seletivo tem por objeto selecionar candidatos à contratação temporária pela Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados para exercer no Hospital Universitário as funções descritas no Anexo I, por um período de 01 (um) ano, a contar da data da admissão, prorrogável por igual período, consoante a legislações municipais pertinentes.

1.2. As funções, pré-requisitos, quantitativo de vagas, condições para seleção e remuneração respectiva função são as constantes do Anexo I.

1.3. As atribuições básicas do ocupante das funções oferecidas estão publicadas no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Gestão Pública e no local de inscrição.

1.3.1. No desempenho de suas atribuições os profissionais contratados

estarão submetidos a escala de serviço, em conformidade com o horário de funcionamento do Hospital Universitário podendo incluir os períodos diurno e noturno, sábados, domingos e feriados, dependendo da carga horária estabelecida no Anexo I para a respectiva função.

1.4. São requisitos para ser admitido na função:

- ter nacionalidade brasileira;
- ter, no mínimo, 18 anos completos;
- estar quites com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovado através de atestado médico apresentado pelo candidato e, conforme a função, avaliado pela equipe médica indicada pela Comissão de Seleção;
- não ocupar cargo ou função pública, salvo acumulação admitida na Constituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- comprovação da escolaridade exigida para a função e, quando for o caso, inscrição no órgão de fiscalização profissional;
- comprovação de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá entregar o currículo e os documentos especificados na no item 3 deste Edital, acondicionados em um envelope sem timbre, que será conferido e lacrado na sua frente, pelo funcionário que o receber, conforme item 2.2.

2.1.1. No ato da entrega do envelope, o candidato preencherá uma ficha com os dados pessoais, que será conferida, carimbada, assinada e afixada ao envelope pelo servidor que receber, bem como lhe será fornecido o

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferra	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7135
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

## Edital

comprovante de inscrição.

2.1.2. A ficha preenchida pelo candidato será assinada por dois membros da Comissão de Seleção e será utilizada para registrar a sua pontuação e classificação.

2.1.3. As inscrições deverão ser feitas no dia 18 (dezoito) de março de 2005, no horário 07:30 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede do Hospital Universitário, à rua Gerônimo Marques Mattos, nº 558 - CEP 79.823.558, Altos do Indaiá, Dourados/MS. 2.2. O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo II. 2.3. O currículo deverá conter a identificação externa do destinatário e do remetente conforme especificado a seguir.

2.3.1. Na frente do envelope:

À COMISSÃO DE SELEÇÃO SEMAD/FMSAHD.

Processo Seletivo para o Hospital Universitário de Dourados

Nome do Candidato e endereço completo.

2.3.2. No verso do envelope, afixar (colar) a ficha contendo os dados pessoais utilizados inscrição, conforme dispõe o item 2.1.1.

2.4. O currículo deverá conter e obedecer à seqüência dos itens abaixo relacionadas páginas numeradas e identificadas, conforme índice:

1. Dados Completos
2. Escolaridade de Formação Profissional
3. Curso de Capacitação
4. Atividades Profissionais Exercidas (Função, Período e Empregador)

2.4.1. O currículo deverá ser apresentado, em uma via, datilografada ou digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

2.4.2. Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

### 3 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

3.1. Na inscrição, o candidato deverá apresentar o original e respectiva fotocópia, devidamente autenticada em Cartório ou pelo servidor que receber os documentos a seguir:

- a) documento comprobatório ou declaração de possuir a escolaridade exigida para a função;
- b) carteira de identidade (aceita-se carteira de habilitação com fotografia);
- c) cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

### 4. DA AVALIAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão avaliados conforme condições estabelecidas no Anexo I para a respectiva função, visando verificar se possuem o perfil exigido para a função.

4.2. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não apresentar o currículo completo, conforme modelo referido no item 2.4 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação exigida no item 3.1;
- c) não alcançar o mínimo de 30% da pontuação máxima estabelecida na avaliação, constante do item 4.3, 4.3.1 e 4.3.2.

4.3. Na entrevista, prova escrita ou análise de currículo, os candidatos serão avaliados e pontuados, no máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com as regras seguintes:

4.3.1 Profissional de Nível Superior:

- a) Entrevista: capacidade de comunicação verbal. Até 50 (cinquenta) pontos;
- b) Experiência: Para cada seis meses de trabalho em função similar ou assemelhada, que tenha permitido conhecimentos práticos para a função que o candidato concorre, 5 (cinco) pontos, no limite de 25 (vinte e cinco) pontos;
- c) Capacitação: especialização em nível de pós-graduação = 05 (cinco) pontos, mestrado = 10 (dez) pontos, doutorado = 15 (quinze) pontos e curso de capacitação = 2 (dois) pontos para cada vinte horas, no limite de 10 (dez) pontos.

Profissional de Nível Médio:

- a) Entrevista: capacidade de comunicação verbal. Até 20 (vinte) pontos;
- b) Prova objetiva para o Cargo de Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório. Até 50 (cinquenta) pontos;
- c) Experiência: Para cada seis meses de trabalho em função similar ou assemelhada, que tenha permitido conhecimentos práticos para a função que o candidato concorre, 5 (cinco) pontos, no limite de 15 (quinze) pontos;
- d) Capacitação: graduação de nível superior = 05 (cinco) pontos; curso de capacitação = 2 (dois) pontos para cursos de no mínimo vinte horas, no limite de 10 (dez) pontos.

4.3.1. A pontuação de capacitação será atribuída a no máximo um título para cada modalidade, excluída desta a escolaridade prevista como requisito para exercer a função.

### 5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

5.1. A Comissão de Seleção será designada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, com representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Saúde Pública e da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados para avaliar e selecionar os candidatos a serem contratados nas funções discriminadas no Anexo I deste Edital.

### 6- DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. Os atos referente ao processo seletivo objeto deste Edital serão divulgados no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da SEMGEP e na sede do Hospital Universitário, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar e tomar conhecimento de seus termos conforme especificado a seguir. Para posteriormente não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

### 7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos serão classificados, em seqüência decrescente de pontos, sendo considerados para efeito de admissão aqueles que apresentarem maior pontuação, apurada conforme item 4.3.

7.2. A Comissão de Seleção, para efeito de análise e julgamento dos documentos apresentados, poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

7.2.1. No caso de absoluta igualdade de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será a favor daquele de maior escolaridade. Persistindo o empate a Comissão de Seleção promoverá sorteio entre aqueles empatados, em sessão pública, com a presença dos concorrentes.

7.3. - Verificada em qualquer época que o candidato apresentou informações e/ou declarações falsas ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 1.4 deste Edital, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, além de sua sujeição aos procedimentos e penalidades legais cabíveis.

7.4. O resultado do processo seletivo objeto deste Edital será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública e a Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

7.4.1. As contratações serão efetivadas à medida que houver necessidade do provimento da função, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos selecionados e dentro do prazo de validade da seleção constante no item 7.4.

7.4.2. Os candidatos classificados que vierem a ser admitidos, firmarão contrato administrativo, nos termos do art. 10 da Lei nº 2.592, de 18 de outubro de 2003, e conforme Decreto nº 2.791 de 12 de maio de 2004, e as modificações trazidas pela Lei 2726, de 28 de dezembro de 2004.

7.4.3. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, formalizará a convocação através de Edital, devendo o candidato convocado apresentar-se no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

7.4.4. Para a convocação e admissão o candidato classificado deverá manter o seu endereço atualizado.

7.4.5. O candidato selecionado que não se apresentar no prazo fixado no item 7.4.3 será considerado automaticamente desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação, perdendo, em consequência, o direito a pleitear admissão.

7.5. A Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados reserva-se o direito de convocar, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos selecionados de acordo com a necessidade dos serviços do Hospital Universitário.

7.5.2. Os currículos e fotocópias autenticados dos documentos entregados pelos candidatos no processo seletivo, ficarão sob a guarda da Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, durante 1 (um) ano a contar da data da homologação do processo seletivo.

7.5.3. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo através do telefone (67) 426.2522.

7.5.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada em Edital.

7.6. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se, única e exclusivamente à seleção para contratação por tempo determinado.

7.7. Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública e a Diretora Superintendente da Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à essa

**Edital**

espécie de seleção e admissão.

Dourados - MS, 16 de março de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão PúblicaDINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora-Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e  
Administração Hospitalar de DouradosEDITAL Nº 01/2005/SEMGE/PE/BU- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS**ANEXO I****CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E TRABALHO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES**

Função	Requisito	Condições de Seleção	Vaga	Carga Horária	Acréscimo de Carga Horária	Remuneração Mensal (R\$)
Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio	Avaliação de Currículum, Prova Objetiva e Entrevista	20	44h/sem.	-	R\$441,84
Enfermeiro	Nível Superior	Avaliação de Currículum e Entrevista	10	30 h/ sem.	12 h	R\$1.195,58
Farmacêutico Bioquímico	Nível Superior	Avaliação de Currículum e Entrevista	02	30 hs	10h	R\$961,66
Medico Anestesiologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículum e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	R\$1.195,58
Medico Cirurgião Vascular	Título de Especialidade	Avaliação de Currículum e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	R\$1.195,58
Medico Cirurgião Tórax	Título de Especialidade	Avaliação de Currículum e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	R\$1.195,58
Medico Infectologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículum e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	R\$1.195,58
Medico Endocrinologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículum e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	R\$1.195,58
Medico Radiologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículum e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	R\$1.195,58
Medico Pneumologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículum e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	R\$1.195,58
Técnicos de Enfermagem	Nível Médio	Avaliação de Currículum Prova Objetiva e Entrevista	20	44hs/sem.	-	R\$590,70
Técnico de Laboratório	Nível Médio	Avaliação de Currículum Prova Objetiva e Entrevista	04	44hs/sem	-	R\$441,84

**EDITAL Nº 01/2005/SEMGE/PE/BU- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS**  
**ANEXO II****CRONOGRAMA DOS EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2005**

18/03	Inscrição
21/03	Avaliação dos Currículus
23/03	Edital com as inscrições deferidas e indeferidas
28/03	Convocação dos inscritos por data para entrevista ou prova escrita
30 e 31//03	Entrevistas ou Prova escrita
01/04	Sorteio de classificação para os casos de empate
01/04	Divulgação e homologação do resultado com a classificação dos candidatos

**Licitação****EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados  
Construtor Vale Velho Ltda.

PROCESSO: Carta Convte nº 014/05

OBJETO: Execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

14.451.011 – Gestão Urbana

3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.04 – Reposição Asfáltica – Tapa Buraco

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

VALOR: R\$ 148.804,40 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2005.

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

**Cronograma****RETIFICA-SE CRONOGRAMA**

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 01/97/05/SEMGE/PE, 15 DE JANEIRO DE 2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO/ANO 2005**

Fases/Etapas	Início	Final
1 DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO	17.01.05	18.01.05
2 FORMAÇÃO DAS COMISSÕES	24.01.05	30.01.05
3 DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS E CENTRAL	01.02.05	02.02.05
4 APURAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO	18.03.05	21.03.05
5 DEFINIÇÃO DAS VAGAS PARA A PROMOÇÃO	22.03.05	28.03.05
6 TREINAMENTO DAS COMISSÕES	28.03.05	29.03.05
7 DISTRIBUIÇÃO DOS BOLETINS	28.03.05	29.03.05
8 REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO	30.03.05	30.04.05
9 DIVULGAÇÃO DAS VAGAS	30.03.05	30.03.05
10 DIVULGAÇÃO DO TEMPO E SERVIÇO	22.03.05	22.03.05
11 CIÊNCIA DA AVALIAÇÃO PELOS SERVIDORES	02.05.05	05.05.05
12 PROTOCOLAR RECURSO DA AVALIAÇÃO JUNTO A COMISSÃO LOCAL	05.05.05	07.05.05
13 DEVOLUÇÃO DOS BOLETINS PELAS CHEFIAS À COMISSÃO LOCAL	08.05.05	09.05.05
14 RECEPÇÃO DOS BOLETINS PELAS COMISSÕES LOCAIS	09.05.05	10.05.05
15 APURAÇÃO DOS PONTOS PELAS COMISSÕES LOCAIS	10.05.05	15.05.05
16 REMESSA DOS BOLETINS E RECURSOS À COMISSÃO CENTRAL (SEMAD)	16.05.05	16.05.05
17 JULGAMENTO DOS RECURSOS PELA COMISSÃO CENTRAL	17.05.05	20.05.05
18 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	21.05.05	22.05.05
19 DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	23.05.05	25.05.05
20 DIVULGAÇÃO DOS CONCORRENTES À PROMOÇÃO	27.05.05	28.05.05
21 EMISSÃO DOS ATOS DE PROMOÇÃO	30.05.05	30.05.05
22 PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE PROMOÇÃO	31.05.05	31.05.05
23 INCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO	01.06.05	20.06.05

**Extratos**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS).**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lip/03/05:	Início:
Valdeir de Oliveira Azevedo	SEMED	1023	21/02/2005
Alexandre Muller de Lucena	SEMED	1024	25/01/2005
Kleber Rabelo Amorim	SEMED	1049	13/02/2005

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/03/05:	Tempo (dias):	Início:
Djanira Dutra Calheiros Pastore	SEMS	1050	15	18/02/2005

**REMOÇÃO:**

Nome:	De:	Para:	Resolução nº. Rm/03/05:	A Partir de:
Olavo Augusto Cunha Bentes	SEMS	H.U.	1018	01/02/2005
Simauro Figueiredo Vieira Pedroso	SEMASES	SEMED	1019	01/02/2005
Betania dos Santos Rodrigues	SEMED	SEMASES	1020	01/02/2005
Jair José Castilho de Araújo	SEMGE/PSRH	SEMASES	1021	11/02/2005
José Pereira de Souza	SEMGE/PSRH	SEMASES	1022	11/02/2005

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/03/05:	Tempo	Início:
Célia Regina Taquette Ferruzzi	SEMED	1055	12 meses	11/02/2005
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	1054	06 meses	03/02/2005
Maria Estela Lopes Cabral	SEMED	1052	12 meses	03/02/2005
Simone Lisboa Marques Santos	SEMED	1053	12 meses	01/02/2005

**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/03/05:	Período	Dias
Angela Maria Barros Lima	SEHSU	1051	01.08.99 A 15.01.04 INTERCALADO	1.133 dias

**REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ch/03/05:	De	Para
Mayck Chaves Medeiros	SEMS	1073	40 horas	30 horas

# Outros Atos

**Deliberação****DELIBERAÇÃO Nº 002/CMDM, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

“Divulga vencedor do Concurso de Criação da Logomarca e slogan para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM”

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 52, da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Julgadora estabelecida pelo item 5.1 do regulamento do Concurso Logomarca e Slogan-CMDM, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de fevereiro de 2005;

**DELIBERA:**

Art. 1º- Fica declarado vencedor do Concurso de Logomarca e Slogan-CMDM o trabalho apresentado pelo candidato DANIEL MALLMANN ESTIGARRIBIA, nos termos da ata firmada pela Comissão Julgadora.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de março de 2005.

ZONIR FREITAS TETILA  
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher